



AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

Esta planilha tem a finalidade de aferir a conformidade da amostra apresentada com as solicitações do Termo de Referência.

A verificação de conformidade será realizada, aferindo os itens constantes na planilha acima que fazem parte dos requisitos exigidos no edital de licitação. Os itens verificados foram extraídos do Termo de Referência, e são quesitos mínimos estabelecidos para a contratação.

Conforme o item 6.5 A empresa proponente para ter a si adjudicado o objeto deste Termo Referencial deverá atender todos os requisitos solicitados no teste de amostragem da solução proposta.

Empresa: S. L. Brasil Desenvolvimento de Sistema Ltda

Solução demonstrada: Sistema de gestão de Saúde Mobile e Web

Hora do Início do teste: 09:00

Hora do Final do teste: 12:00

ITEM	ITEM DO TR	REQUISITO	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS.
1		MÓDULO MOBILE:			
1.1	3.3.2	Tecnologia de localização – GPS Offline.O sistema não pode utilizar a rede de telefonia móvel terrestre para localização, a conexão tem que ser diretamente com satélite.	✓		
2	3.4	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:			
2.1	3.4.1	Deverá permitir a coleta dos dados e georreferenciamento (localização) de forma off-line (sem internet). Sendo assim, o sistema não deverá utilizar conexão de internet móvel para coleta em campo e georreferenciamento (localização).	✓		
2.2	3.4.2	Deverá permitir o georreferenciamento (localização) das informações e a coleta de fotos no momento da visita;	✓		
2.3	3.4.3	Não será permitido iniciar o Cadastro/Visita do ACS/ACE com GPS desligado.	✓		
2.4	3.4.4	O aplicativo não poderá permitir o uso de imagens da galeria do tablet, feita exclusivamente no aplicativo		X	
2.5	3.4.6	O aplicativo tem que ser baixado pelo play store.		X	
2.6	3.4.7	Deverá vincular o Cadastro Individual ao Cadastro de Domicílios, permitindo assim saber quem são os moradores de um determinado domicílio e seu núcleo familiar;	✓		

Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia-MG

2.7	3.4.9	Sempre que possível substituir campos de digitação por uma lista de informações a ser escolhida (uma data ou uma opção já cadastrada por exemplo), assim impossibilita erros de digitação.;	✓		
2.8	3.4.10	Realizar registro de vulnerabilidades, especialmente daquelas que possam afetar a saúde pública do Município	✓		
2.9	3.4.12	Demonstrar o mapeamento do território com possibilidade do registro fotográfico no momento do cadastro.	✓		Parcialmente aprovado, devido a falha no mapeamento durante a amostra.
2.10	3.6.2.21	O aplicativo deverá possuir a opção de enquetes personalizadas a serem criadas no módulo de retaguarda (Módulo WEB/Monitoramento) e sincronizadas com o aplicativo móvel para realização de pesquisas de campo de interesse do município.	✓		
2.11	3.4.15	Deverá possibilitar a coleta de todas as informações exigidas pelo Ministério da Saúde.	✓		
3	3.4.15	REGRAS DO DICIONÁRIO DE DADOS			
3.1	3.4.15	Conforme dicionário de dados ao selecionar o termo de recusa não preencher as seguintes informações: condição de saúde, situação de rua, informações sociodemográficas.		X	
3.2	3.4.15	Conforme dicionário de dados realizar validação do documento CNS.		X	
3.3	3.4.15	Conforme a regra dicionário de dados do MS o status de gestantes não pode ser marcado se o campo sexo for masculino e nem para cadastros menores que 9 anos ou maior que 60 anos a partir da data atendimento.		X	
3.4	3.4.15	Conforme dicionário de dados o sistema deverá seguir alguns critérios para validação de um nome cidadão: 1. A informação deve conter pelo menos três caracteres; 2. A informação que contiver um único termo, não entrará na base de dados (Ex: JOAQUIM); 3. A informação não deve permitir a inserção de espaço duplicado; 4. A informação deve ser padronizada para letra maiúscula, ou seja, letras minúsculas deverão ser convertidas para maiúsculas (Ex: Maria da Paz é convertida para MARIA DA PAZ); 5. A informação só pode conter letras do alfabeto romano (incluindo K, W, Y), além dos acentos gráficos (agudo, circunflexo, til e trema) e do caractere apóstrofo ('), para possibilitar a inserção de nomes como JOÃO D'ÁVILA, sendo vedada a utilização de outros caracteres especiais; 6. A informação que contiver o primeiro e segundo termos com apenas um caractere em cada um deles não		X	

Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia-MG

		entrará na base de dados (Ex. A A DA SILVA); 7. A informação que contiver apenas dois termos, ambos com apenas dois caracteres, não entrará na base de dados;			
4	3.5.1	Módulo MóBILE ACS – Ficha de Cadastro Domiciliar			
4.1	3.5.1.34	Deverá permitir o registro fotográfico da fachada do domicílio.	✓		
6	3.5.4	Módulo MóBILE ACS – Ficha de Visita Domiciliar			
6.1	3.5.3.24	Deverá permitir a inserção de novos campos, campos complementares para qualificação da coleta de dados possibilitando assim, customização, conforme necessidade da gestão.	✓		
6.2	3.5.3.25	Deverá para comprovação da visita ao domicílio, além do georreferenciamento, tornar obrigatório o registro fotográfico, no momento do atendimento domiciliar.	✓		
7	3.5.6	Módulo Mobile ACS - Ficha de Busca Ativa Escolar			
7.1	3.5.6.1 3.6.4	O sistema deverá apresentar para preenchimento pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS), todos os alertas pertinentes ao Programa Busca Ativa Escolar, instituído pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) com formulário para notificação de criança fora da escola e a possibilidade de registrar a data da notificação e os principais motivos da criança estar fora da escola.		X	
8	3.5.7	Módulo Mobile ACS - Ficha de Monitoramento do COVID-19 e Síndromes Gripais			
8.1	3.5.7.1	Módulo com um conjunto de ações de visam auxiliar no combate ao novo coronavírus e a COVID-19, através do registro e acompanhamento das síndromes gripais com o monitoramento do trabalho realizado pelos agentes comunitários no que diz respeito a notificação de suspeitas, geração de relatórios e mapas diversos, notificação de suspeitas e casos confirmados pela equipe de saúde do município em ambiente WEB.		X	
9	3.6	Módulo MóBILE ACS – Menu de opções			
9.1	3.6.1.1 3.6.1.1.1 1 3.6.1.1.2 2	Deverá conter um resumo de atividades com total de fichas realizadas no mês corrente	✓		
9.2	3.6.1.2 3.6.1.3 3.6.1.4	Exibir produtividade dos ACS para acompanhamento das visitas, contendo uma lista de cadastros separados por grupos prioritários com detalhamento das visitas.	✓		
9.3	3.6.1.5	Busca Ativa - deve receber as informações da busca ativa do módulo web com as indicações das buscas ativas a realizar.		X	

Bruno

ch

fr

R

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia-MG

9.4	3.6.1.6 3.6.1.7 3.6.1.8	O sistema deverá contar com a possibilidade de realizar o mapeamento com inserção de equipamentos sociais (escolas, creches, instituições religiosas e etc...) para territorialização, e também a notificação de Vulnerabilidade individuais e coletivas.		X	
9.5	3.6.1.9 3.6.1.9.1 3.6.1.9.2 3.6.1.9.3 3.6.1.9.4	O sistema deverá ter um módulo de acesso rápido para notificação de diarreica, nascido vivo, óbito e mudança de território.		X	
9.6	3.6.2	Módulo Móvil ACS – Resumo do Indivíduo Cadastrado			
9.7	3.6.2 a 3.6.2.20	O sistema deverá conter um resumo sobre o indivíduo cadastrado sinalizando se o mesmo se enquadra na categoria de grupo prioritário, com funcionalidade de cartão de vacinação com possibilidade de inserir os registros das vacinas, para crianças de 0 a 5 anos deverá conter Curva de Crescimento (idade x peso).		X	
10	3.6.3	Módulo Móvil ACS – Acompanhamento do Programa Bolsa Família			
10.1	3.6.3.1	Lista com as famílias a serem acompanhadas dentro de sua área		X	
10.2	3.6.3.2	Visualização dos dados referentes ao endereço, famílias e indivíduos a serem acompanhados conforme mapa de acompanhamento do e-gestor		X	
10.3	3.6.3.2	Visualização dos dados referentes ao endereço, famílias e indivíduos a serem acompanhados conforme mapa de acompanhamento do e-gestor		X	
10.4	3.6.3.3	Registro do acompanhamento conforme mapa de acompanhamento disponibilizado no sistema e-Gestor do Governo Federal		X	
10.5	3.6.3.4	Indicação quando o acompanhamento de uma família tiver sido concluído mesmo que falte algum indivíduo.		X	
11	3.6.5	MÓDULO MÓVIL ACE – FICHA DENGUE			
11.1	3.6.5.1	Data da atividade.	✓		
11.2	3.6.5.2	Relação das localidades que cada agente trabalhará com os respectivos SISLOC.		X	
11.3	3.6.5.4	Identificação do ciclo trabalhado.	✓		

Bruner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia-MG

11.4	3.6.5.6	Possibilidade de sinalizar cobertura de quarteirão concluída.		X	
11.5	3.6.5.7.8	No caso de selecionar as atividades: Levantamento de índice, Levantamento de índice + Tratamento, Delimitação de Foco, Ponto Estratégico e Pesquisa vetorial Especial, conter os seguintes campos:	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.6	3.6.5.7.8.1	Número de depósitos inspecionados, com a nomenclatura específicas e a possibilidade de sinalizar a quantidade.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.7	3.6.5.7.8.2	Número de depósitos eliminados.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.8	3.6.5.7.8.3	Coleta e amostra, com a funcionalidade de inserir número de amostra inicial, final e número de tubitos coletados.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.9	3.6.5.7.9	No caso de selecionar as atividades: Levantamento de índice + Tratamento, Delimitação de Foco, Ponto Estratégico, conter os seguintes campos:	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.10	3.6.5.7.10	Dados do tratamento focal:	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.11	3.6.5.7.10.1	Tipo de veneno utilizado.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.12	3.6.5.7.10.2	Quantidade de depósitos de água para consumo humano tratados.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema

Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia-MG

					posteriormente.
11.1 3	3.6.5.7.10.3	Quantidade de depósitos de água para consumo não humanos tratados.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.1 4	3.6.5.7.10.4	Quantidade de colheres do produto utilizadas para tratamento.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.1 5	3.6.5.7.10.5	Totalização da quantidade de produto utilizado em gramas.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.1 6	3.6.5.8	Permitir a pesquisa de imóveis cadastrados.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.1 7	3.6.5.9.1	Resumo com o quantitativo de imóveis trabalhados por tipo.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.1 8	3.6.5.9.2	Resumo com o quantitativo de imóveis que tiveram tratamento focal, perifocal, inspecionados e recuperados.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.1 9	3.6.5.9.3	Resumo com o quantitativo de tubitos coletados.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
11.2 0	3.6.5.9.4	Resumo com o quantitativo de depósitos inspecionados por tipo.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.

 Bruno











PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia-MG

11.2 1	3.6.5.9.5	Resumo com o quantitativo de depósitos eliminados por tipo.	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
	3.6.5.9.6	Resumo com o quantitativo de produto utilizado para a eliminação de focos por tipo(consumo humano e consumo não humano).	✓		Parcialmente aprovado por ser um item que pode ser incluído no sistema posteriormente.
12		MÓDULO WEB			
12.1	3.6.9.13.1.9 .1	O Sistema deverá permitir a exibição de um Mapa da Cidade, incorporando as funcionalidades do Street View do Google, onde estarão marcados os domicílios já cadastrados no município. Além de mostrar esses dados, o Sistema deverá mostrar ainda onde estão localizadas as unidades básicas de saúde e permitir ainda, que ao clicar numa delas seja exibido informações sobre a mesma.	✓		Parcialmente aprovado pois na tela inicial não funciona, sendo apresentada a funcionalidade de forma irregular.
12.2	3.6.9.13.1.7 .1	Os gestores deverão dispor de ferramentas para criar os seus próprios relatórios, independente do fornecedor do Sistema.		X	
12.3	3.6.9.13.1.1 0.1	Análise de Produção. Este Módulo deverá permitir que os gestores possam dispor de informações sintéticas e analíticas sobre a produção dos ACS, de forma datada, com o horário das visitas realizadas, e o georreferenciamento das atividades desempenhadas no território, garantindo assim, a possibilidade de traçar as rotas dos ACS em suas microáreas, bem como o seu monitoramento. Os relatórios deverão ser personalizados conforme necessidade da gestão		X	
12.4	3.6.10.2	Sala de situação: com a consolidação dos dados coletados pelos ACS nas fichas do ESUS-AB, deverá ser possível montar tabelas que demonstrem o padrão socioepidemiológico da área adscrita, que deve constituir ferramenta de constante apropriação do ACS e da equipe.	✓		
12.3	3.6.10.4	Busca ativa: a partir dos relatórios, filtros, ordenamentos e alertas, deverá ser possível selecionar usuários e elaborar convocações de usuários à unidade de saúde (busca ativa) para consulta ou atividade elaborada pela equipe, ficando disponível ao ACS para chamamento por períodos e intervalos determinados pelo enfermeiro supervisor. Esse módulo deverá sincronizar com o módulo mobile do ACS, enviando a busca ativa dos indivíduos separadamente por microárea.		X	

Bueno

A



CONCLUSÃO

Após análise feita pela equipe avaliadora, foram identificados um total de 37 itens atendidos e 22 itens não cumpridos, conforme requisitos solícitos no Termo de Referência nº 26/2022, Processo Administrativo Nº 7409/2022, Pregão Eletrônico Nº 094/2022.

Seguidamente, após avaliação do Termo de referência, não foi demonstrado que o sistema possui ambiente totalmente integrado de gestão para a Atenção Primária à Saúde, bem como para a Vigilância em Saúde, junto aos sistemas de informações do e-SUS e SISAB, e entre demais sistemas do Ministério da Saúde, não garantindo dessa forma a eliminação de processos redundantes, limitando a interoperabilidade entre demais sistemas, conforme descrito no item 3.2. CARACTERÍSTICAS DA SOLUÇÃO, no seu subitem 3.2.9. Da mesma forma, no subitem 3.2.12, o sistema não calcula automaticamente as metas municipais dos agentes comunitários de saúde de acordo com o decreto vigente, se houver, respeitando os indicadores e parâmetros apontados. Igualmente, no subitem 3.4.16 não foi constatada a possibilidade de preenchimento de alguma das fichas do Ministério da Saúde, durante a fase de amostra, sendo considerada falta grave para o processo de avaliação.

Finalmente, no item 06 – EXIGÊNCIAS DE AMOSTRAS, no seu subitem 6.5, a empresa proponente não atendeu todos os requisitos solicitados no teste de amostragem da solução proposta e, no seu subitem 6.6, a empresa proponente não conseguiu instalar o sistema móvel em Tablet, baixando o mesmo do site do Play Store (Google Play) e configurando com os dados de um profissional do município e por conseguinte, descumprindo com o subitem 6.7 que exige a importação pelo técnico da empresa, do arquivo com extensão XML (CNES) da versão 3.0 ou a mais atual e vigente do Ministério da Saúde para os sistemas voltados para Atenção Primária e Vigilância em Saúde, disponibilizado pela equipe técnica do município para permitir assim, importação no PEC de gestão municipal e demais sistemas, respectivamente.

Diante do exposto, a empresa proponente F. Q. BRABO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 21.398.281/0001-52, está reprovada para este certame.

EQUIPE AVALIADORA

SORARIA APARECIDA FERREIRA

BRUNO GUIMARÃES BASTOS FONSECA

PEDRO PAULO DA SILVA NETTO

DANIELA SIQUEIRA VELOSO STARLING

IVANILDE FERREIRA

RAFAEL EDUARDO SALAZAR CRUCES